

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE VILA VELHA – IPVV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Best Licitações.

A empresa Best Licitações apresentou pedido de esclarecimentos sobre 19 (dezenove) itens, que passarei a responder em seguida.

- 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances? **Sim.**
- 2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações? **Sim.**
- 3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa? **Não há no edital indicativo sobre sindicato e/ou convenção coletiva de trabalho.**
- 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? **Em consonância com o item 4 (quatro) do termo de referência é necessário o fornecimento de uniforme, bem como o fornecimento de crachá de identificação (item 7.10).**
- 5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços? Ressaltamos que a resposta deste esclarecimento está relacionada tanto o caráter social de um futuro aproveitamento da mão de obra terceirizada quanto nos custos de investimentos para mobilização operacional e expertise da futura contratada na implantação do primeiro contrato terceirizado do serviço licitado. **Sim, pela empresa SERVILIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA.**
- 6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber? Qual o grau? Os banheiros a serem limpos pelos funcionários serão de acesso restrito? são utilizados por mais de 20 pessoas? **Inaplicável a presente contratação por se tratar de serviço de recepção.**
- 7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber? **Inaplicável a presente contratação por se tratar de serviço de recepção.**
- 8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? **Sim.**
- 9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso? **Não se aplica a presente contratação.**
- 10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço? **A execução do serviço se dará durante o período de funcionamento do Instituto de Previdência de Vila**

Vila Velha, sendo a carga horária contratada a de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a ser executada em consonância com os subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3.

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada? **Não há indicativo de salário de referência para a função.**

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base? **Sim.**

13) Nossa entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços? **Os atestados de capacidade técnica precisam comprovar a aptidão da empresa arrematante para a prestação de serviço idêntico ou similar ao objeto da licitação, qual seja, serviço de recepção.**

14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, § 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar? **O orçamento da administração foi com base na convenção coletiva vigente no tempo da pesquisa, a saber, 2025. Os licitantes deverão utilizar a CCT vigente na época do certame.**

15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? **Usufruído.**

16) Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos. **Os documentos estão disponíveis no endereço eletrônico abaixo:**

<https://www.ipvve.com.br/+EDITAL+DE+PREG%C3%83O+ELETR%C3%94NICO+N.+001+2025/id/179>

17) A administração possui LTCAT para as funções solicitadas em edital? Caso positivo, e não divulgado junto ao edital, favor disponibilizar. Caso negativo, o LTCAT deverá ser feito com custas da administração e a contratada poderá solicitar reequilíbrio caso tenha incidência de algum adicional? **Nos termos do item 4 (quatro) do edital os valores propostos incluirão todos os custos operacionais que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Assim, tais custos, se houverem, devem ser suportados pela contratada nos termos expostos.**

18) A administração aceitará outras formas de transporte dos funcionários conforme faculta a lei? **Sim.**

19) Os encargos sociais poderão ser cotados conforme realidade da empresa, principalmente aviso prévio indenizado e trabalhado? Excluindo os encargos estabelecidos em lei (grupo A)? **Sim.**

Vila Velha, data da assinatura eletrônica.

Iago Novaes

Pregoeiro

Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV